

REGISTRO DE REUNIÃO	
Data:	15/10/2025
Reunião:	6ª Reunião Ordinária do Grupo de Revisão do Regimento Interno do CBH-MPS
Grupo:	Grupo de Trabalho - Revisão do Regimento Interno do CBH MPS
PARTICIPANTES	INSTITUIÇÃO
Geovane Alves de Andrade	Prefeitura Municipal de Porto Real
Vera Lúcia Teixeira	SAAE BM
Luis Felipe Cesar	Crescente Fértil
Zélia Souza Pereira Raguzzoni	P.M. Mendes
Roberta Abreu	AGEVAP
Thiago Guedes	Diretoria/Convidado
Tipo:	Videoconferência
Local:	-
RELATO DA REUNIÃO	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Abertura; 2. Leitura do expediente (correspondência recebida, justificações de ausências e síntese de propostas encaminhadas até o início da sessão); 3. Aprovação da pauta; 4. Aprovação do registro da reunião do dia 11/06/2025; 5. Revisão do Regimento Interno do CBH-MPS; 6. Encerramento. <p>Item 1. O Sr. Geovane Andrade iniciou a reunião.</p> <p>Item 2. A Sra. Roberta Abreu informou que não recebeu nenhuma proposta ou justificativa. Jaqueline de Souza Silvestre (CEDAE) e Markus Stephan Woldunkell Budzynkz (ADEFIMPA-RJ) justificaram ausência no grupo de WhatsApp após a reunião.</p> <p>Item 3. O Sr. Geovane Andrade fez a leitura da pauta e perguntou se alguém tinha alguma manifestação sobre a mesma. Não houve nenhuma consideração e a pauta foi aprovada por todos.</p>	

Item 4. Geovane colocou o registro do dia 11/07 para aprovação. Não houve nenhuma consideração e o registro foi aprovado.

Item 5. Vera sugeriu que as partes do regimento sem alterações fossem consideradas consolidadas e que a leitura fosse apenas dos itens novos propostos. Todos concordaram.

No artigo 6º no quadro dos segmentos, Roberta informou que o jurídico manifestou preocupação com a inserção realizada considerando que ali apenas poderiam participar pessoas jurídicas. Luis Felipe propôs inserir como Associações Representativas de comunidades tradicionais e todos concordaram com a proposta.

No § 5º do art. 7º o jurídico fez uma ponderação sobre a data da próxima reunião plenária for distante, considerar uma reunião extraordinária. Roberta disse que ela e a vera fizeram uma proposta. *“§ 5º No caso de vacância, a Diretoria funcionará com menor número até a próxima reunião plenária, onde deverá ser eleito novo representante, respeitando o segmento com vaga disponível. Caso a próxima reunião plenária seja em prazo superior a 40 dias deverá ser convocada reunião extraordinária.”* A proposta foi aprovada.

No mesmo artigo Vera propôs inserir a questão de consanguinidade para membros da Diretoria, tendo em vista que o jurídico disse que não ser cabível em se tratando da plenária, pois cada instituição é livre para indicar seus representantes. A proposta foi: *§ 7º É vedada a participação na diretoria do Comitê de membros que possuam vínculo de consanguinidade ou parentesco até o segundo grau de parentesco com qualquer outro participante da mesma diretoria, visando assegurar a imparcialidade e evitar conflitos de interesse.* A proposta foi aceita por todos.

No artigo 8º entrou esta mesma definição para as CTs.

§ 3º É vedada a participação nas Câmaras Técnicas do Comitê de membros que possuam vínculo de consanguinidade ou parentesco até o segundo grau de parentesco com qualquer outro participante da mesma Câmara Técnica, visando assegurar a imparcialidade e evitar conflitos de interesse.

Na seção de competências da Diretoria, o art. 18 ficou da seguinte maneira: *Art. 18*

A manifestação pública de integrante da Diretoria sobre qualquer assunto em nome do Comitê deverá ser precedida de avaliação do Diretoria do CBH-MPS.

Parágrafo Único: A previsão contida no Caput deste artigo não restringe o membro da diretoria de manifestar-se sobre qualquer assunto em seu próprio nome ou da instituição ao qual este se encontra vinculado na plenária do colegiado.

Na seção do Presidente, Vera sugeriu que o Secretário deve assinar todos os documentos que o Comitê utiliza para se manifestar junto ao Presidente, a fim de garantir maior segurança ao Comitê. Todos concordaram. Isso alterou alguns incisos sobre o tema.

No mesmo artigo entrou: XI - Representar o CBH - Médio Paraíba do Sul, ou quando necessário consultar a Diretoria para designar representante para reuniões e eventos em geral e ainda representantes em outras instâncias colegiadas de recursos hídricos, priorizando-se para tal os próprios membros da Diretoria;

Foi inserido ao final do documento o campo para assinatura da Secretária.

Item 6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Coordenador, Geovane Andrade.

Encaminhamentos: Enviar o documento com as propostas acordadas para a CTPIGL.

O presente registro sido lavrado por mim, Roberta Abreu (Coordenadora de Núcleo Interina) e, depois de aprovado, foi assinado pelo Coordenador do GT - Revisão do Regimento Interno.

Volta Redonda, 15 de outubro de 2025.

Geovane Alves de Andrade

Coordenador

Início:	9:00h	Encerramento	9:45h
----------------	-------	---------------------	-------